

#JOGOLIMPO

Diretrizes do Programa Promoção do #JOGOLIMPO

ABCD

Autoridade Brasileira
Controle de Dopagem

Ministério do
Esporte



República Federativa do Brasil

Michel Temer

Presidente em Exercício

Ministério do Esporte

Leonardo Carneiro Monteiro Picciani

Ministro

Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem

Rogério Sampaio Cardoso

Secretário

Sibele Regina Luz Grecco

Chefia de Gabinete

Sandro de Oliveira Teixeira

Assessor do Secretário

Luiz Celso Giacomini

Diretor do Departamento de Informação e Educação

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ME	Ministério do Esporte
ABCD	Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem
DEINE	Departamento de Informação e Educação
WADA	World Anti-Doping Agency
AMA	Agência Mundial Antidopagem
NADO	National Anti-Doping Organizations
CONFED	Conselho Federal de Educação Física
COB	Comitê Olímpico do Brasil
CPB	Comitê Paralímpico Brasileiro
CBC	Comitê Brasileiro de Clubes
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
ADAMS	Anti-Doping Administration and Management System

SUMÁRIO

1. Introdução	5
2. Campanha #JOGOLIMPO	6
3. Público Alvo da Campanha	7
4. Princípios da Campanha	7
5. Objetivos da campanha	8
6. Fundamentação Pedagógica da Campanha.....	8
7. Motivo para expor dopagem para estudantes que não são atletas de elite	9
8. Resultados Esperados da Campanha	10
9. Estruturação da Campanha #JOGOLIMPO	10
9.1 PARCEIROS INSTITUCIONAIS	
-Comitê Brasileiro de Clubes	10
-Conselho Federal de Educação Física- CONFEF	11
-Confederações Esportivas Brasileiras	11
-Secretarias Estaduais de Esporte	11
-Encontro das Faculdades de Educação Física do Brasil	12
-Comitê Olímpico do Brasil	12
-Comitê Paralímpico Brasileiro	12
-Campanha Nacional – Embaixadores da Campanha	12
10. Conclusão	13
11. Fale Conosco	13

1. INTRODUÇÃO

O Ministério do Esporte é responsável pela política nacional de desenvolvimento da prática dos esportes, bem como do intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e estrangeiros, voltados à promoção do esporte; além do planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo aos esportes e às ações de democratização da prática esportiva e da inclusão social por meio do esporte, dentre outras.

O ME criou a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem no final de 2011. A ABCD como é conhecida, é um órgão do Ministério do Esporte e foi criada por meio do Decreto nº 8.829, de 3 de agosto de 2016, que tem por atribuições estabelecer a política nacional de prevenção e de combate à dopagem e coordenar nacionalmente o controle antidopagem no esporte, respeitando as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional do Esporte.

Esse órgão é específico e singular dentro da estrutura organizacional do Ministério do Esporte, com *status* de National Anti-Doping Organizations (NADO), isto é, Organização Nacional Antidopagem.

Tem como princípios os seguintes pilares: ética no esporte, informação, ações em favor da antidopagem, educação, prevenção, valor do bom exemplo, espírito esportivo, conquista, inteligência e saúde.

O esporte envolve, hoje, relações interdisciplinares complexas e as formas de aumentar drasticamente o desempenho têm chamado a atenção de diversas áreas. As competições esportivas deveriam ser pautadas pela igualdade de oportunidades, onde vence o melhor. Ao contrário que, as competições entre atletas de alto-rendimento são pautadas pelo resultado, pela busca da vitória a qualquer custo, reforçando o uso de recursos que viabilizem a obtenção da vitória. Dessa forma, atletas utilizam a melhora do desempenho como uma justificativa para o uso da dopagem.

Nesse contexto, os programas de informação e educação são estabelecidos pelo o Código Mundial Antidopagem como uma das principais vertentes do Programa Mundial Antidopagem.

A ABCD fornece conhecimento sobre esse assunto, de tão eminente importância, através de palestras, seminários, material de acesso público, encontros com profissionais da área de Educação Física e publicidade nas mídias sociais. Com esse entendimento foi então criada a campanha #JOGOLIMPO.

2. A CAMPANHA #JOGOLIMPO

A campanha #JOGOLIMPO é uma iniciativa do Ministério do Esporte, via Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem e intermédio do Departamento de Informação e Educação, destinada a democratizar o acesso à informação sobre antidopagem e seus malefícios, promovendo assim, a igualdade de condições durante a competição de todos os atletas, melhoria de qualidade de vida e a prevenção de problemas de saúde ocasionados por substâncias e métodos proibidos.

A ABCD estabelece projetos específicos para cada faixa etária dentro da campanha #JOGOLIMPO visando adequar aos estágios de desenvolvimento dos jovens atletas. Pois, conforme Art. 18.2 do Código *os programas educacionais e informativos sobre antidopagem não devem se limitar a atletas de nível nacional ou atletas de nível internacional, mas devem incluir todas as pessoas, inclusive os jovens que participam no esporte sob autoridade de qualquer Signatário, governo ou outras organizações esportivas que acatam o Código. Estes programas deverão incluir também o pessoal de apoio do atleta.* Cabendo ressaltar que estes princípios são compatíveis com a Convenção da UNESCO sobre educação e treinamento.

Partindo do princípio que a informação deve ser ampla e acreditando que o conhecimento ajuda na prevenção lançamos mão da campanha publicitária #JOGOLIMPO, que na sua primeira etapa, tem a participação de campeões olímpicos como José Roberto Guimarães (Técnico de Vôlei - Tricampeão Olímpico), Daniel Dias (maior nadador Paralímpico da história), Rafaela Silva (Campeã Olímpica de Judô) e Gabriel Medina (Campeão Mundial de Surfe) com vídeos onde eles descrevem um pouco da sua história enfatizando que não é necessário se dopar, sendo possível se chegar ao mais alto pódio com um trabalho sério e ético.

Há também apoio de federações, confederações, comitês olímpicos, paralímpicos e de clubes por meio de acordos e/ou parcerias fundamentados dentro dos padrões da WADA. A ABCD, via Departamento de Informação e Educação, ministra palestras em todo o território nacional, além de atuar com a equipe técnica nos jogos escolares estaduais, jogos da juventude e jogos paralímpicos almejando uma ampla divulgação e consolidando a consciência antidopagem.

Ademais, almeja-se um cenário onde todos os atletas poderão competir em um ambiente livre de dopagem, limpo, sem mácula e justo. Um #JOGOLIMPO! Pois, dopagem é fraude, corrupção, e covardia. É uma ameaça ao esporte e por isso deve ser combatida. Toda competição só faz sentido se disputada com justiça e ética entre os participantes. Com esse entendimento, por meio da campanha #JOGOLIMPO, a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD) busca organizar ações educativas com vistas a ampliar o acesso à informação

intencionando a conscientização da não utilização de substâncias e métodos proibidos conforme lista divulgada anualmente pela WADA.

3. PÚBLICO ALVO DA CAMPANHA

De acordo com o Código Mundial de Antidopagem os programas de Informação e Educação devem promover o espírito esportivo para criar um ambiente que seja bastante favorável ao esporte livre de dopagem e que terá uma influência positiva e de longo prazo sobre as escolhas feitas pelos atletas e por outras pessoas.

Os Programas não se restringem a atletas de alto rendimento ou a atletas de categoria internacional, mas a todas as pessoas que participem no esporte, inclusive pais e também o pessoal de apoio dos atletas.

No entanto cabendo enfatizar, em ordem de prioridade, o público alvo:

- ✓ Jovens em idade escolar de 12 a 17 anos;
- ✓ Pessoal de apoio dos atletas;
- ✓ Pais e responsáveis dos atletas;
- ✓ Profissionais de Educação Física e áreas afins;
- ✓ Atletas confederados e federados;
- ✓ Atletas vinculados ou filiados a clubes esportivos ou sociais; e
- ✓ Atletas de alto rendimento.

4. PRINCÍPIOS DA CAMPANHA

- ✓ Promover ativamente a saúde, a licitude e a igualdade nas competições;
- ✓ Disseminar a ética e os valores do jogo limpo em todas as manifestações esportivas;
- ✓ Consolidar a consciência antidopagem por toda a nação brasileira;
- ✓ Cultivar o espírito esportivo e o respeito às regras e leis.

Para a criação da Cultura Antidopagem é essencial que a sociedade brasileira olhe para a ABCD como um exemplo a seguir em termos de credibilidade, transparência, independência e de garantia da defesa e do respeito da ética no Esporte. A ABCD deve estabelecer uma estratégia de sensibilização de diversas entidades e pessoas envolvidas na luta contra a Dopagem no Esporte para que possa ter uma atuação proativa nesta temática.

5. OBJETIVOS DA CAMPANHA

A ABCD objetiva a disseminação da prevenção em todo território nacional, sem exceção. TODOS precisam ter o conhecimento sobre as políticas e regras antidopagem adotadas mundialmente.

5.1 Objetivo Geral

- ✓ Consolidar a consciência antidopagem, promovendo e disseminando ativamente a ética, cultura e os valores do jogo limpo no esporte e na vida.
- ✓ Democratizar o acesso a informação, como forma de conscientizar a população envolvida a não utilização de métodos e substâncias proibidas.

5.2 Objetivos Específicos

- ✓ Desenvolver valores sociais;
- ✓ Contribuir para a melhoria da qualidade de vida (auto-estima, convívio, integração social e saúde);
- ✓ A reversão de injustiças no esporte competitivo;
- ✓ Introduzir o tópico no currículo escolar;
- ✓ Tornar a campanha um modelo nacional e internacional;
- ✓ Alcançar todas as faixas etárias e sociais;
- ✓ Alcançar os atletas de alto rendimento;

6. FUNDAMENTAÇÃO PEDAGÓGICA DA CAMPANHA

A fundamentação pedagógica da Campanha #JOGOLIMPO está pautada na oferta de múltiplas vivências educacionais, trabalhadas na perspectiva de “palestras”, apresentação de vídeos, folder antidopagem, panfletos, jogos interativos e distribuição de brindes voltados para conscientização de jogar sempre limpo.

A população jovem esportista quase em sua totalidade tem sido subestimada quando o assunto são drogas para melhora de desempenho. Contudo uma grande preocupação da ABCD, que baseada nisto, desenvolveu um guia de orientação tendo como principal alvo o público jovem. Este guia não apenas alcança o público esportista jovem, mas também atinge escolas, atletas de alto rendimento, organizações esportivas e governamentais transmitindo a mensagem antidopagem

e elementos específicos de como se tornar um agente para disseminar a informação.

A maneira de abordar o assunto entre crianças, também é uma discussão abrangente e de difícil acesso. Pensando nisto a ABCD tem contemplado um projeto de um aplicativo (app)/jogos interativos para que de maneira sutil a mensagem seja transmitida de forma lúdica objetivando não interromper o desenvolvimento natural do crescimento psicológico e social da infância.

Entende-se que praticantes esportistas estão vulneráveis à prática de um método proibido ou uso de uma substância proibida. Em detrimento de um corpo perfeito ou até a busca pela vitória a qualquer preço.

Sendo mais específico aos atletas e outras pessoas vale citar o Art. 2.1.1 do Código: “ É dever pessoal de cada atleta assegurar que nenhuma substância proibida entre em seu corpo. Os atletas são responsáveis por qualquer substância proibida ou metabólitos ou marcadores encontrados em suas amostras. Portanto, não é necessário comprovar a intenção, culpa, negligência ou uso intencional por parte do atleta para estabelecer uma violação de regra antidopagem nos termos do Artigo 2.1.

Portanto, sendo o uso consciente ou não, a responsabilidade continua sendo de quem utiliza o método e/ou substância não permitida. A ocorrência deste erro por atitude própria ou um conselho recebido pode causar dano à saúde do atleta ou dano ao próprio esporte. Em alguns casos o técnico, o treinador, pais ou alguém que não tem o total conhecimento do que pode ou não ser utilizado, por isso da necessidade da disseminação de informação e educação sobre o assunto.

7. MOTIVO PARA EXPOR DOPAGEM PARA ESTUDANTES QUE NÃO SÃO ATLETAS DE RENDIMENTO

Existem várias razões para se discutir dopagem.

Primeiramente, as agências antidopagem acreditam que, imprimindo valores antidopagem e de jogo limpo em crianças, antes de eles serem expostos ao uso de droga, tem como consequência positiva serem menos tentados a utilizar substâncias proibidas.

Além disto, mesmo que os estudantes não se sintam tentados por substâncias com o propósito de melhorar o desempenho, eles talvez se sintam tentados a utilizar substâncias como suplementos e medicações para ajudar com o aspecto físico, assunto cada vez mais em evidência (perda de peso, hipertrofia muscular, estética, ...).

Urge salientar, que embora o tema que a ABCD esteja utilizando para disseminar a informação seja primariamente sobre o esporte/competição, os valores que estão sendo disseminados vão muito além.

8. RESULTADOS ESPERADOS DA CAMPANHA

- ✓ Contribuir com o estabelecimento de um pacto federativo para a disseminação da cultura antidopagem;
- ✓ Descentralização operacional, permitindo que formadores de opiniões (profissionais da área de Educação Física e afins; e familiares) sejam multiplicadores da campanha;
- ✓ Despertar o interesse de Profissionais da área de Saúde;
- ✓ Autonomia organizacional, permitindo que as organizações divulguem a campanha, porém sempre dentro dos padrões da ABCD;
- ✓ Difusão da informação, permitindo que tanto instituições privadas como públicas tenham acesso a igualitário a Campanha #JOGOLIMPO;
- ✓ Uso irrestrito da Campanha #JOGOLIMPO, nos jogos escolares, municipais, estaduais, da juventude, paralimpíadas escolares ou qualquer evento que tenha como tema o esporte ou competições esportivas.

9. ESTRUTURAÇÃO DA CAMPANHA #JOGOLIMPO

É desenvolvida durante a realização de eventos esportivos, feiras, congressos e competições, onde se aplica a proposta pedagógica da campanha objetivando possibilitar o contato direto e informações aos beneficiados acerca do tema proposto. A campanha #JOGOLIMPO conta, atualmente, com algumas parcerias a seguir:

9.1 PARCEIROS INSTITUCIONAIS

Comitê Brasileiro de Clubes -CBC

A ABCD e o CBC celebraram um Acordo de Cooperação com base na Lei n. 13.019/2014, no Decreto nº 6.653/2008, Lei nº 9.615/1998 e o Decreto nº 8.829/2016 com o objetivo de estabelecer uma parceria para fortalecer a luta contra a dopagem no esporte, mediante a realização de ações conjuntas que

assegurem a informação, educação e prevenção aos atletas, cuja formação e prática esportiva se dá nos clubes.

O presente de acordo de cooperação entrou em vigor em 24 de novembro de 2016 e terá duração de dois anos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

As partes se comprometem a estabelecer, dentro de seus meios, mecanismos de cooperação institucional, jurídica e técnica para:

- a. Participar e colaborar na realização de treinamentos, cursos, seminários, conferências e encontros nacionais e internacionais que sejam conjuntamente organizados pelas partes signatárias, no âmbito da luta contra dopagem no esporte, observando-se a cláusula quarta do acordo de cooperação;
- b. Intercambiar, sempre que possível, informações, documentos e bases de dados sobre temas de interesse das partes signatárias;
- c. Co-editar, em áreas de interesse da luta contra a dopagem, publicações e materiais de informação e educação, observando-se a cláusula quarta do acordo de cooperação.

Conselho Federal de Educação Física- CONFEF

Este processo segue os mesmo parâmetros do processo citado acima. No entanto, com uma abordagem específica junto aos Conselhos Regionais de Educação Física e seus filiados.

Confederações Esportivas Brasileiras

Implantações de ações educativas por meio das confederações visando a disseminação no meio esportivo nacional dos princípios éticos que possam levar a prática do jogo limpo.

Urge salientar que os acordos de cooperação entre ABCD e Confederações Brasileiras têm por objeto a execução do plano anual do controle de dopagem, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos entre os partícipes.

Secretarias Estaduais de Esporte

Participação nos jogos escolares conforme solicitação dos Estados, objetivando a disseminação entre jovens atletas na faixa etária de 12 a 17 anos a importância dos princípios éticos que possam levar a prática do jogo limpo.

Encontro das Faculdades de Educação Física do Brasil

O encontro visa reunir diretores e/ou coordenadores das 517 Faculdades de Educação Física entre públicas e particulares do Brasil. Além de:

- ✓ Sensibilizar os coordenadores dos cursos de Educação Física no sentido de inclusão na grade curricular o Tema: DOPAGEM, UM MAL AO ESPORTE;
- ✓ Instituir um concurso público de pesquisa e extensão em dopagem;
- ✓ Posse do Comitê Científico e do Comitê de Extensão;
- ✓ Apresentação das ações dos comitês;
- ✓ Proposta de inclusão de conteúdo antidopagem no currículo acadêmico pelo Comitê de Ensino;
- ✓ Palestra Institucional Educativa.

Comitê Olímpico do Brasil

Participação da ABCD nos Jogos Escolares da Juventude visando corroborar os valores do espírito esportivo apresentados no Código Mundial Antidopagem:

- ✓ Ética, jogo limpo e honestidade
- ✓ Saúde;
- ✓ Excelência no desempenho;
- ✓ Caráter e educação;
- ✓ Diversão e alegria;
- ✓ Trabalho em equipe;
- ✓ Dedicção e compromisso;
- ✓ Respeito às regras e leis;
- ✓ Respeito por si e pelos outros participantes;
- ✓ Coragem; e
- ✓ Comunidade e solidariedade.

Comitê Paralímpico Brasileiro

Participação da ABCD nas Paralimpíadas Escolares seguindo os mesmo parâmetros do Código Mundial Antidopagem citado acima.

Campanha Nacional – Embaixadores da Campanha

A campanha com os embaixadores (autoridades do esporte) é um movimento que visa consolidar a consciência antidopagem, promovendo e disseminando ativamente a ética, a cultura e os valores do jogo limpo no esporte e na vida.

Veiculada na internet em portais, sites de esporte e redes sociais, além de revistas esportivas; ademais, a campanha é voltada para jovens atletas, profissionais ligados ao setor e a população em geral.

10. CONCLUSÃO

Acreditando na mensagem que a campanha #JOGOLIMPO engloba e o poder de mudança que ela pode causar em uma comunidade ou em um país, parceiros institucionais, citados acima e outros se uniram à ABCD para difundi-la.

Essa campanha tem dimensões imensuráveis que serão atingidas pelo impacto de seus valores, não se restringindo à localidades, raças ou condições sociais. Sua abrangência alcança todas as faixas etárias, desde as crianças, de forma sutil e lúdica, até atletas de alto rendimento.

Juntos valemos mais! Se você ainda não aderiu a campanha, não perca tempo, vamos nos unir nesta luta contra a dopagem!

11. FALE CONOSCO

Canal de denúncias – denuncia@abcd.gov.br

Assuntos institucionais – abcd@abcd.gov.br

DEINE - aline@abcd.gov.br

Autorização de Uso Terapêutico - aut@abcd.gov.br

ADAMS - ajuda.adams@abcd.gov.br

11.1 ENDEREÇO

Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem

Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 04, Lote 8, Bloco C - 2º Andar

Sala 201-Condomínio Capital Financial Center - 70.610.440 - Brasília DF

11.2 FONE - 61 3429 6900